

Edital 31/2020 - Dúvidas frequentes sobre AUXILIO TIPO 2

1) Posso comprar um equipamento usado de pessoa física? Como posso comprovar?

Sim. É importante que o comprovante (recibo) contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Dados do comprador, no caso o estudante beneficiado (Nome, CPF)
- b) Dados do vendedor (Nome, CPF, endereço, telefone)
- c) Data da Compra (deve ser posterior ao dia 07/08/2020)
- d) Valor do equipamento
- e) Especificações do equipamento (tipo, modelo)

OBSERVAÇÃO: A nota fiscal ou comprovante deve estar no nome do estudante.

2) Posso comprar um equipamento de valor maior que o recebido?

Sim.

3) Posso comprar um equipamento de valor menor que o recebido?

Sim, todavia o valor deve-se aproximar ao valor da bolsa recebida.

4) Preciso devolver o equipamento quando a pandemia passar, quando voltar as aulas presenciais ou quando eu terminar o meu curso?

Não.

5) Caso eu desista do curso tenho que devolver o valor da bolsa recebida para compra do computador?

O item 12.9 do edital 31/2020 diz que “O beneficiário que, por qualquer motivo, receber o auxílio indevidamente, (desistências, evasão e afastamentos não comunicados, omissão de informações, fraudes e situações que configurem inexistência de vínculo institucional) terá o dever de devolver o(s) valor(es) recebido(s) através da Guia de Recolhimento da União – GRU, restituindo à instituição os valores recebidos de acordo com os prazos estabelecidos pelo campus, respeitando-se a legislação vigente”.

6) Posso comprar tablet, smartphone ou netbook?

Não. O recurso deste edital é apenas para compra de microcomputador ou notebook para rede wifi ou cabeada para acesso à internet fixa.

7) Preciso esperar o dinheiro ser depositado em minha conta para comprar o equipamento?

Não, o estudante pode comprar o equipamento a partir da data de divulgação do resultado final do edital, no caso, posterior ao dia 07/08/20.

8) Quando vou receber o auxílio do equipamento? Será todo o valor em uma única parcela?

A estimativa é que o pagamento ocorra entre os dias 14 e 17 de agosto, sendo que existe um prazo de 2 a 3 dias úteis para cair na conta do estudante (a depender do banco). Será uma única parcela.

9) Preciso do equipamento para o início das aulas remotas e as aulas iniciam dia 03/08. Se o recurso não chegar a tempo como devo proceder?

Caso ocorra algum problema particular, procure o setor de assistência estudantil para que possamos avaliar o seu caso e buscar alternativas.

10) Se na mesma residência dois ou mais irmãos receberem o auxílio, podemos comprar um único equipamento, mais caro e compartilhar?

Não. Para os casos nos quais foram deferidos dois computadores para um grupo familiar levou-se em consideração a impossibilidade de compartilhamento. Desta forma, o auxílio deferido para cada estudante corresponde a aquisição de um equipamento por estudante.